



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



**DECRETO Nº. 03, 25 de ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE  
MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Geraldo Donizetti Lopes, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o dia **1º de maio é feriado nacional**, em comemoração ao Dia do Trabalhador;

Considerando a conveniência administrativa de proporcionar maior eficiência e economia nos serviços públicos municipais;

DECRETA

**Art. 1º** - Haverá ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, **no dia 02 de Maio de 2025**,

**Art. 2º** - As medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se.

Município de Senador Firmino, 25 de abril de 2025.

---

**Geraldo Donizetti Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG